

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE ARARAQUARA

FORO DE ARARAQUARA

4ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, n. 1998, Fórum, Carmo - CEP 14801-425, Fone: (16) 3336-1888, Araraquara-SP - E-mail: Araraq4cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min
**EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS
E INTIMAÇÃO DO REQUERIDO**

Processo Digital nº: **0010208-73.2016.8.26.0037**
 Classe: Assunto: **Cumprimento de Sentença - Responsabilidade Civil**
 Exequente: **Pedro Luiz Cezarino**
 Executado: **Espólio de Benedito Barros de Oliveira**

EDITAL - 1ª E 2ª LEILÃO DO BEM ABAIXO DESCRITO, CONHECIMENTO DE EVENTUAIS INTERESSADOS NA LIDE E INTIMAÇÃO DO RÉU ESPÓLIO DE BENEDITO BARROS DE OLIVEIRA, expedido nos autos da ação de Cumprimento de Sentença - Responsabilidade Civil movida por PEDRO LUIZ CEZARINO em face de ESPÓLIO DE BENEDITO BARROS DE OLIVEIRA, PROCESSO Nº 0010208-73.2016.8.26.0037

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Araraquara, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA CLAUDIA HABICE KOCK, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER que o leiloeiro nomeado Sr. Wanderley Samuel Pereira, matriculado na JUCESP sob o nº 981, levará a leilão o bem abaixo descrito, através do Gestor www.publicumleiloes.com.br, em condições que segue: **DATAS DOS LEILÕES - 1º Leilão começa em 02/03/2020, às 14:00hs, e termina em 05/03/2020, às 14:00hs e 2º Leilão começa em 05/03/2020, às 14hs01min, e termina em 26/03/2020, às 14:00hs.** **BEM** – Um terreno constituído pelo lote 13, da quadra 32, do loteamento denominado “Jardim Tabapuã”, em Araraquara, com frente para a Estrada Municipal Para Américo Brasiliense, medindo 11,50m em linha inclinada na frente; 10,00m na linha dos fundos, onde divide com o lote 10; 36,60m da frente aos fundos, de um lado, onde divide com o lote 12 por 41,50m da frente aos fundos, do outro lado, onde divide com Marcos Zamboni (395m²). Matrícula nº 20.285 do 1º CRI de Araraquara/SP. **AVALIAÇÃO - R\$ 276.381,93 (03/2017)**, que será atualizada até a data do leilão pela Tabela Prática do TJ/SP. **DÉBITO EXEQUENDO - R\$ 217.922,50 (12/09/2019)**, que será atualizado até a data do leilão. **CONDIÇÕES DE VENDA E INFORMAÇÃO** - edital completo com forma de pagamento, lance mínimo, débitos, comissão do leiloeiro e demais condições no site www.publicumleiloes.com.br. **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou no escritório do leiloeiro, localizado na Rua Maria Paula, 36 - 6º andar - Bela Vista - CEP: 01319 - 000 - São Paulo-SP, tel: 11-2149-2249 e email: contato@publicum.com.br. Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Araraquara, 12 de fevereiro de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA

FORO DE ARARAQUARA

4ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, n. 1998, Fórum, Carmo - CEP 14801-425, Fone: (16) 3336-1888, Araraquara-SP - E-mail: Araraq4cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

Edital de 1º e 2º Leilão de Bem Imóvel e para intimação do executado **Espólio de Benedito Barros de Oliveira**, na pessoa de seu inventariante **Emerson Luiz Barros de Oliveira**, CPF 247.338.538-66, bem como a coproprietária **Maria Terezinha Venancio de Oliveira**, **Prefeitura Municipal de Araraquara/SP**, eventuais ocupantes do imóvel abaixo e demais interessados, expedido nos Autos de Cumprimento de sentença (0010208-73.2016.8.26.0037) - Processo principal: 0003390-47.2012.8.26.0037, em trâmite na 4ª Vara Cível - Foro de Araraquara/SP, requerida por **Pedro Luiz Cezarino**, CPF 074.754.958-33.

A Dra. Ana Claudia Habice Kock, Juíza de Direito, na forma da lei, etc., nos termos do Art. 881, § 1º do NCPC,

FAZ SABER que o leiloeiro nomeado Sr. Wanderley Samuel Pereira, matriculado na JUCESP sob o nº 981, levará a leilão o bem abaixo descrito, através do Gestor www.publicumleiloes.com.br, em condições que segue:

DATAS DOS LEILÕES - 1º Leilão começa em 02/03/2020, às 14:00hs, e termina em 05/03/2020, às 14:00hs e 2º Leilão começa em 05/03/2020, às 14hs01min, e termina em 26/03/2020, às 14:00hs.

2. CONDIÇÕES DE VENDA - Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou acima da avaliação (1º leilão) ou aquele que der lance não inferior a 60% do valor da avaliação atualizada ou 80% do valor da avaliação atualizada até a data do leilão pela Tabela Prática do TJ/SP, caso se trate de imóvel de incapaz (2º leilão). O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação.

3. BEM – Um terreno constituído pelo lote 13, da quadra 32, do loteamento denominado “Jardim Tabapuã”, em Araraquara, com frente para a Estrada Municipal Para Américo Brasiliense, medindo 11,50m em linha inclinada na frente; 10,00m na linha dos fundos, onde divide com o lote 10; 36,60m da frente aos fundos, de um lado, onde divide com o lote 12 por 41,50m da frente aos fundos, do outro lado, onde divide com Marcos Zamboni (395m²). Matrícula nº 20.285 do 1º CRI de Araraquara/SP. OBSERVAÇÃO: Conforme Av.1 da citada matrícula, consta que o imóvel supra encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Araraquara sob a inscrição 06.043.020. Av.2 consta que a via publica conhecida como Estrada Municipal Para Américo Brasiliense, tem atualmente a denominação de Avenida Francisco Vaz Filho. Conforme termo de penhora de fls. 240 dos Autos, o imóvel está localizado na Av. Francisco Vaz Filho, nº 2585. Conforme laudo de Avaliação, trata-se de uma construção em alvenaria, idealizada para a venda de lanches, possui um pequeno espaço para o atendimento aos clientes, utilizado, como caixa, e entrega de bebidas, e uma complementação ao mesmo, funcionando como uma pequena cozinha, para a preparação de lanches. Anexo a cozinha encontram-se 02 banheiros, sendo um masculino e um feminino, para o atendimento ao público. Finalizando a existência de uma cobertura com telhas cerâmicas e estrutura em madeira, espaço este para a utilização de mesas para uso dos clientes. Total de área construída de 97,60m². Sendo nomeado depositário o Espólio de Benedito Barros de Oliveira, na pessoa de seu inventariante Emerson Luiz Barros de Oliveira, CPF 247.338.538-66. Ônus: Consta na Av.4, da citada matrícula, Penhora exequenda.

4. AVALIAÇÃO - R\$ 276.381,93 (03/2017), que será atualizada até a data do leilão pela Tabela Prática do TJ/SP.

5. OBS: Conforme pesquisa realizada na Prefeitura Municipal de Araraquara/SP (11.02.2020) sobre o referido imóvel Constam Débitos de IPTU/DIVIDA ATIVA, no valor total de R\$ 3.783,25, cujo valor deverá ser atualizado até a data do leilão.

6. DÉBITO EXEQUENDO - R\$ 217.922,50 (12/09/2019), que será atualizado até a data do leilão.

7. PAGAMENTO - O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA

FORO DE ARARAQUARA

4ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, n. 1998, Fórum, Carmo - CEP 14801-425, Fone: (16) 3336-1888, Araraquara-SP - E-mail: Araraq4cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

depósito judicial do Banco do Brasil S.A., no prazo de até 24 horas da realização do leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do NCPC).

8. COMISSÃO DO LEILOEIRO - 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação (não incluso no valor do arremate), e deverá ser paga mediante DOC, TED ou depósito em dinheiro, no prazo de até 01 (um) dia útil a contar do encerramento do leilão na conta do leiloeiro Sr. Wanderley Samuel Pereira, matriculado na JUCESP sob o nº 981: Banco Itaú S/A, agência nº 9639, C/C nº 02473-7, (Art. 884, Par. Único do NCPC e Art. 24, Par. Único do Decreto nº 21.981/32).

9. CANCELAMENTO DO LEILÃO APÓS A PUBLICAÇÃO DO EDITAL: Caso o leilão seja cancelado após a publicação do edital, por qualquer razão que seja, especialmente em razão de acordo entre as partes ou o pagamento da dívida, será devido o reembolso das despesas suportadas pelo leiloeiro e a comissão no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor pago, que serão pagas pela parte requerida ou àquele que der causa ao cancelamento.

10. REMIÇÃO (Artigo 826 do CPC/2015): a comissão devida ao leiloeiro equivalente 5% sobre o valor pago, conforme já decidido pelo E. STJ em caso análogo (REsp 185656-DF, 3ª. T, Rel. Min. Ari Pargendler, DJU 22/10/2001, p. 00317), devendo o(a) pagador(a) arcar, ainda, com as despesas de publicação de edital e demais assumidas e comprovadas pelo leiloeiro;

11. ACORDO. (Artigo 826 do CPC/2015), por analogia em caso de acordo, o pagador deverá arcar também com o pagamento em favor leiloeiro do equivalente 5% sobre o valor pago (dívida exequenda), a título de remuneração dos serviços executados até o momento da avença, devendo o pagador arcar, ainda, com as despesas de publicação de edital e demais assumidas e comprovadas pelo leiloeiro;

12. DÉBITOS e OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE - Eventuais débitos de IPTU/ITR e demais taxas e impostos até a data do leilão serão pagos com o produto da venda, mediante apresentação de extrato pelo arrematante ao MM. Juízo da causa (Art. 130, Par. Único do CTN). O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, ITBI, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, "caput", § 1º e § 2º e Art. 903 do NCPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis.

13. PENALIDADES - (Art. 897 do CPC/2015) Decorridos o prazo sem que arrematante tenha realizado os depósitos, tal informação será encaminhada ao MM Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis.

Ficando o arrematante sujeito a perda da caução inicial e demais valores pagos em favor do exequente e a perda da comissão em favor do leiloeiro, que poderá cobrá-la nos próprios autos ou em processo distinto, além da imposição de multa nos termos do § 4º do art. 895 do CPC/2015 e a aplicação para o adquirente remisso do previsto pelos artigos 335 e 358 do Código Penal.

14. INTIMAÇÃO - Pelo presente edital ficam intimados das designações e dos termos supra, na hipótese de não localizados para intimações pessoais, o(a)(s) executados, respectivo(s) eventual(ais)cônjuge(s) da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) citada(s), além do(s) eventual(ais) atual(ais) ocupante(s) do imóvel não identificados.

15. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou no escritório do leiloeiro, localizado na Rua Maria Paula, 36 - 6º andar - Bela Vista - CEP: 01319 - 000 - São Paulo-SP, tel: 11-2149-2249 e email: contato@publicum.com.br. Para participar acesse. www.publicumleiloes.com.br



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA

FORO DE ARARAQUARA

4ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, n. 1998, Fórum, Carmo - CEP 14801-425, Fone: (16) 3336-1888, Araraquara-SP - E-mail: Araraq4cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

Dos autos não consta recurso pendente de julgamento. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. Araraquara, 12 de fevereiro de 2020.